



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

SISPREV-TO

3º TRIMESTRE/2020



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO
SISPREV-TO
Diretoria de Controle Interno

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 METODOLOGIA	3
2.1 SIGLAS E ABREVIACÕES	3
3 ANÁLISE DAS GRANDES ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS.....	4
3.1 ÁREA ADMINISTRATIVA.....	4
3.2 INVESTIMENTOS	6
3.3 ATUARIAL.....	7
3.4 BENEFÍCIOS.....	7
3.5 ATENDIMENTO	9
3.6 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	9
3.7 JURÍDICA	10
3.8 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10
4 – CONCLUSÕES	11
5 – RECOMENDAÇÕES	11



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta o desempenho geral do Instituto de Previdência de Teófilo Otoni – SISPREV-TO, criado e regido pela Lei nº 4.974/01 e suas alterações.

Têm por finalidade avaliar o cumprimento dos programas, orçamentos, metas, legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão, verificar a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas, e assim atender os requisitos contidos no Manual do Pró-Gestão RPPS, versão aprovada em 09/09/2020.

Os mapeamentos e manuais estabelecidos como padrão no processo, que são critérios de análise do presente relatório podem ser consultados no site institucional do SISPREV-TO, disponível em <http://www.sisprevto.com.br>.

Este relatório refere-se ao 3º trimestre de 2020 e abrange as Grandes Áreas de Atuação do RPPS, contidas ao Anexo 7 do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão aprovada em 09/09/2020.

2 METODOLOGIA

O relatório foi elaborado a partir da análise dos dados, relatórios contábeis e financeiros disponibilizados pela Diretoria Administrativa e Financeira e pela Diretoria de Previdência e Atuária do SISPREV-TO.

Verificou-se os processos de concessão de benefícios previdenciários – Aposentadorias e Pensões – concedidos até o período avaliado, processos licitatórios, analisou-se os balancetes de receita e despesa por meio de lançamento em planilha para conferência dos mesmos. Tendo como referência as rotinas que foram objeto de mapeamento e manualização com vistas a atender os requisitos do Pró-Gestão..

2.1 SIGLAS E ABREVIACIONES

APR - Autorização de Aplicação e Resgate;

COMPREV – Compensação Previdenciária entre Regimes;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social;

TCE/MG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

TI – Tecnologia da Informação;

3 ANÁLISE DAS GRANDES ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

3.1 ÁREA ADMINISTRATIVA

As competências dos setores administrativos de SISPREV-TO, encontram-se definidas na legislação municipal (4974/01, 6361/11 e 1277/12) cujas segregação são destacadas nos manuais de procedimentos publicados no site do SISPREV.

1. ARRECADAÇÃO E FINANÇAS

Em relação a arrecadação das contribuições devidas a esta autarquia previdenciária, o executivo municipal fez o recolhimento parcial das contribuições patronais do mês de julho, agosto e setembro, restando um saldo de **R\$ 2.223.206,62** (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, duzentos e seis reais e sessenta e dois centavos) que deverão ser cobrados com a incidência de juros e multas sobre o valor remanescente. As contribuições dos segurados foram repassadas integralmente e foram enviadas notificações de cobrança dos valores devidos e não recolhidos a esta autarquia. Evidencia que o ente municipal possui um débito acumulado no valor de **R\$ 4.497.940,59** (quatro milhões quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta reais e noventa centavos), que deverão ser objeto de cobrança administrativa.

Competência	Patronal/Déficit	Segurado	Total Devido	Recolhido	Dif. a recolher
Julho	1.485.472,72	479.856,11	1.965.328,83	1.284.927,48	680.401,36
Agosto	1.488.007,76	480.637,42	1.968.645,18	1.196.569,77	772.075,41
Setembro	1.489.034,33	481.011,71	1.970.046,04	1.199.316,19	770.729,85



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

Total do Período	4.462.514,81	1.441.505,24	5.904.020,05	3.680.813,44	2.223.206,62
------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

A câmara Municipal, no período em análise efetivou o pagamento parcial das contribuições dos meses de julho, agosto e setembro, sendo que ainda existe uma diferença a ser recolhida no importe de R\$ 19.373,78 (dezenove mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos) recomendo a adoção de medidas para promover a recuperação do saldo de contribuição em atraso com a cobrança dos acréscimos legais.

Competência	Patronal/Déficit	Segurado	Total Devido	Recolhido	Diferença a recolher
Julho	22.701,21	6.213,25	28.914,46	22.415,11	6.499,35
Agosto	22.701,21	6.213,25	28.914,46	22.539,38	6.375,08
Setembro	22.701,21	6.213,25	28.914,46	22.415,11	6.499,35
Total do Período	68.103,63	18.639,75	86.743,38	67.369,60	19.373,78

No quadro abaixo se apresenta o resultado financeiro do Instituto:

Competência	Receita	Despesa	Sup/Def
Julho	5.801.993,97	3.791.844,68	2.010.149,29
Agosto	1.167.523,50	2.711.144,91	(-1.543.621,41)
Setembro	42.005,18	2.739.937,36	(-2.697.932,18)
Total	7.011.522,65	9.242.926,95	(-2.231.404,30)

Confrontando a receita e a despesa do período em análise, verifica que o instituto não arrecadou o suficiente para cobrir suas despesas gerando um déficit financeiro no valor de R\$ (2.231.404,30).

A entidade mantém o envio das demonstrações contábeis aos órgãos de fiscalização, aplicando-se o definido na lei orçamentária municipal, bem como presta contas ao TCE/MG nos prazos legais.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

3.2 INVESTIMENTOS

O ativo financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni conta com uma carteira de investimentos diversificada composta por fundos de renda fixa e fundos de renda variável, todos enquadrados nos limites estabelecidos pela Portaria nº 3.922/2010 e Política de Investimento aprovada pelo Conselho administrativo para o exercício de 2020.

O acompanhamento de evolução dos fundos é feita por meio de planilha elaborada pela empresa Consultora Brasilis, onde possível verificar a evolução mensal da carteira com a informação do nome do fundo, CNPJ, fundamentação para o enquadramento, valor, percentual de alocação, juros, meta atuarial e rentabilidade mensal e acumulada da carteira.

Observa-se, uma melhora na rentabilidade da carteira no mês de julho com queda em agosto e setembro. O que levou o não atingimento da meta nos dois últimos meses do trimestre, conforme descrito abaixo:

MÊS	META	RENTABILIDADE	VALOR
Julho	0,8374%	3,4645%	R\$ 81.955.083,37
Agosto	0,7168%	-0,7102%	R\$ 80.307.189,74
Setembro	1,1187%	-1,7224%	R\$ 77.708.558,59
Meta acumulada ano	5,7661%		3,0894%

No período analisado ainda não tinham os mapas e manuais, no entanto, foi possível perceber que como foi desenvolvida as rotinas que agora estão contidas no manual de procedimentos da área de investimentos e publicados no site do SISPREV conforme demonstra a tabela a seguir:

MANUAIS DE PADRONIZADOS	
Elaboração da Política de Investimentos	Produzido a partir das exigências do Pro-Gestão
Credenciamento das Instituições Financeiras	Produzido a partir das exigências do Pro-Gestão
Autorização de Aplicação e Resgate - (APR)	Produzido a partir das exigências do Pro-Gestão

Quanto a verificação de execução do processo, não houve, no período a a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

elaboração de Políticas de Investimentos e, em relação ao credenciamento houve a publicação de edital, no entanto, foi indeferido o credenciamento dos interessados por não atender a totalidade das exigências do edital e iniciou-se um novo processo de credenciamento com a publicação de novo edital com base no manual de procedimentos que se encontra publicado no site do instituto.

A Política de Investimentos para 2020 e os resultados dos investimentos foram devidamente divulgados por meio do site institucional.

Em relação as APR's, seguiu-se também a rotina conforme manual de procedimento também publicado no site do instituto.

Da análise das APR's, verifica-se que as mesmas foram elaboradas a partir das deliberações tomadas pelo comitê de investimentos e registradas em atas. As autorizações atendem as normas da Secretaria da Previdência, estão assinadas pelas pessoas competentes e estão devidamente publicadas no site institucional.

Conclui-se pela conformidade do processo da área de Investimento.

3.3 ATUARIAL

Em relação à Avaliação Atuarial, realiza anualmente a reavaliação e é feito o envio do DRAA à Secretaria de Previdência/MF que está disponível para consulta no site institucional. Apresenta atualmente déficit técnico atuarial, que está pendente de implantação do novo plano de amortização sugerido na reavaliação de 2020. Destaco que até o final do período analisado o Instituto apresenta déficit financeiro. Até o presente momento ainda não foi enviado a Declaração de veracidade prevista no art. 69 da Portaria 464 à SPREV.

3.4 BENEFÍCIOS

O plano de benefício era estabelecido no artigo 17 da lei 4.974/01, e compreendia:

- I - Quanto ao servidor:
 - a) aposentadoria por invalidez;
 - b) aposentadoria compulsória;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

- c) aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
 - d) aposentadoria voluntária por idade;
 - e) aposentadoria especial;
 - f) auxílio-doença;
 - g) salário-família; e
 - h) salário-maternidade.
- II - Quanto ao dependente:
- a) pensão por morte; e
 - b) auxílio-reclusão.

A concessão dos benefícios foram limitados à aposentadoria e pensão conforme determinação da Emenda Constitucional n. 103/2019.

Na Área de Benefícios foram concedidas 12 (doze) aposentadorias no trimestre a saber: Leolina Silva Rodrigues, George Teles dos Santos, Maria Zenaide Alves, Heide Below, José Carlos Ferreira dos Santos, Maria Lúcia Bomfim Martins, Roberto Gonçalves Ferreira, Ermidia Pereira Faria, Minervina Rodrigues da Silva, Iveralva Rodrigues Souto Santos, Rosália Vieira dos Santos e Sandra Neres de Matos, Sendo que as aposentadorias concedidas no trimestre tiveram como fundamento os critérios de tempo de contribuição do servidor, invalidez integral e proporcional, idade e especial (magistério).

Foram, também, concedidas 02 (dois) benefícios de Pensão por Morte sendo um de ativo e um inativo dos segurados instituidores Aurea Rodrigues Timo e Adelia Alves Braun.

Em análise, aos processos de concessão dos benefícios do trimestre constatou-se que os mesmos foram devidamente autuados com capa identificado por número e instruído com os documentos necessários para a concessão dos benefícios. Todos seguiram o fluxo e prazos estabelecidos no manual de procedimentos que se encontram publicado no site do instituto, contém parecer jurídico e de controle interno que atestam a regularidade e conformidade dos processos e foram remetidos tempestivamente ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

3.5 ATENDIMENTO

A autarquia oferece site institucional que atende os requisitos da transparência. Em atendimento presencial o segurado é recebido com cordialidade no tratamento, disponibiliza canais de comunicação por meio de telefone e e-mail e o canal “Fale conosco” está disponibilizado no site que redireciona as solicitações à ouvidoria do município.

Salientamos que a ouvidoria do SISPREV tem implantação recente e no período em análise não tinha o canal em funcionamento por essa razão não houve registro de atendimento.

A transparência ativa pode ser realizada por meio do site institucional www.sisprevto.com.br, onde se pode verificar que gestão do Instituto é divulgada de maneira transparente.

A transparência passiva, da mesma forma, pode ser solicitada no Portal da Transparência, através de pedidos de acesso a informação.

3.6 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O órgão mantém Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria da Previdência, COMPREV, válido por 5 (cinco) anos, conforme Lei Federal 9.796/99, Decreto Presidencial 3.112/99 e Portaria MPAS 6.209/99, habilitando assim a Compensação Previdenciária.

Todos os processos de Aposentadoria e Pensão por Morte que contenham contribuições a serem compensadas com o Regime Geral são feitos requerimentos que após o devido registro ao TCE/MG, são finalizadas as remessas de documentos perante o sistema do COMPREV para a devida compensação.

Analisando o **COMPREV** do terceiro trimestre, verifica que foram incluídos novos requerimentos no sistema RO, relativos as concessões feitas no período, acumulando um total de 1.080 requerimentos formalizados, dos quais, 64 requerimentos estão com o status de “aguarda digitalização” de documentos, 39 encontram se ativos,



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO
SISPREV-TO**

Diretoria de Controle Interno

ou seja, incluídos no fluxo de pagamento pelo INSS e 701 requerimentos indeferidos pelo sistema ou pelo administrador do sistema com um total de 740 requerimentos decididos.

Dessa forma, o valor creditado no mês de julho na conta do fundo Previdenciário do SISPREV foi R\$ 116.618,85 (cento e dezesseis mil seisscentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), em agosto, creditou o valor de R\$ 12.783,31 (doze mil setecentos e oitenta e tres reais e trinta e um centavos) e em setembro o valor de R\$ 12.783,31 (doze mil setecentos e oitenta e tres reais e trinta e um centavos) conforme informações prestadas pelo setor de compensação previdenciárias do Sisprev. Em análise das ocorrências, verificou-se que no mês de Julho houve o pagamento de estoque, após a glosa dos créditos devidos ao INSS.

3.7 JURÍDICA

Possui Assessor Jurídico nomeado em cargo em comissão com jornada de 40 horas semanais, para atender todas as demandas jurídicas do instituto como emissão de pareceres em processos de concessão de benefícios, revisão legal, defesa em processos judiciais e cumprimento de decisões judiciais.

3.8 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Área de Tecnologia da Informação no período analisado não tinha manuais de procediemntos mas hoje, encontra-se mapeada e manualizada, além de existir no âmbito do SISPREV política de segurança da informação devidamente divulgada entre os usuários e publicada no site do Instituto.

Para garantir que a Política de Segurança da Informação esta sendo executada, esta unidade de controle interno, verificou in loco, que os servidores utiliza senha pessoal e foi reiniciado por cada um deles os seus equipamentos de informática, assim como o login ao sistema de informação, para aferir se os requisitos de segurança estão sendo respeitados.

No processo de contingência - Tecnologia da Informação, é executado backup



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

diário no servidor do SISPREV e o backup do sistema de informações é feito pela empresa de tecnologia que administra o sistema de gestão de previdência do SISPREV.

Conclui-se pela conformidade do processo da área de Tecnologia da Informação.

4 – CONCLUSÕES

Diante todo exposto, os documentos e processos avaliados, entendemos que os procedimentos adotados atendem os requisitos de boa prática de gestão, a partir das rotinas já realizadas no Instituto que agora encontram-se manualizadas e a partir do próximo relatório será possível aferir além da conformidade legal a conformidade com todos os critérios estabelecidos nos manuais e nos mapeamentos dos processos objetos de avaliação.

5 – RECOMENDAÇÕES

Recomendamos o desenvolvimento de manual e mapeamento do processo de auditoria interna, cuja finalidade é o fluxo e/ou rotina de informações e tratamento das auditorias de processos in loco.

Recomendamos o mapeamento e desenvolvimento de manuais de procedimentos das demais áreas de atuação do Instituto de Previdência com vistas a aprimoramento das práticas de gestão para que no momento oportuno se possa pleitear nível mais alto de aderência ao Pró-Gestão.

Recomendamos o monitoramento e aprimoramento das ações que já foram implantadas.

Recomendamos à Autarquia Municipal de Previdência, observar e cumprir estritamente os prazos no que se refere ao envio de demonstrativos aos órgãos de fiscalização (SPREV E TCEMG).

Recomendamos a emissão de cobrança administrativa dos créditos decorrentes do não repasse de contribuições previdenciárias vencidos e não pagos, devidamente atualizada com os acréscimos legais com a finalidade de obter o equilíbrio financeiro do Instituto.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO
SISPREV-TO**

Diretoria de Controle Interno

Recomendamos a assinatura e o envio à Secretaria de Previdência da Declaração de veracidade prevista no artigo 69 da Portaria 464.

Recomendamos aos gestores a imediata implantação do plano de amortização de déficit atuarial, com vistas a equacionar o déficit técnico apontado na reavaliação.

Teófilo Otoni, 14 de novembro de 2020

GISLENE PEREIRA SILVA GOMES
Dir. de Controle Interno